



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08214 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 21 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 20 de julho de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 576.987,68 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	576.987,68
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	576.987,68
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0051 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE	361.840,56
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	361.840,56
06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	215.147,12
3 3 90 30 00 Material de Consumo	107.573,56
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107.573,56

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 21 de julho de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91